

Lei 621



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 98

Processo N.º

025

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - PROJETO DE LEI Nº 493/98, DE 01 DE JUNHO DE 1998.

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

DATA DO DOCUMENTO - 01 DE JUNHO DE 1998.

REMETENTE - SR. PREFEITO MUNICIPAL - JOSÉ CHAVES GUERREIRO

PROCEDÊNCIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES - CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 493/98

DE 01 DE JUNHO DE 1998.

Concede reajuste de salários aos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder um reajuste de salários e gratificações aos servidores municipais, na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam convalidados todos atos do Chefe do Poder Executivo Municipal efetuados com base no art. 1º desta Lei, a partir de 01 de maio de 1998.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos financeiros retroagirem à 01 de maio de 1998, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 1998.


José Chaves Guerreiro
Prefeito Municipal

Recebi em
12/06/98




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI 493/98 DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE SALÁRIOS

Especificação/Cargo	Referencia	Salários	
		Anterior	Novo
Auxiliar de Serviços	CI-1	120,00	130,00
Jardineiro	CI-1	120,00	130,00
Coveiro	CI-1	120,00	130,00
Vigilante	CI-1	120,00	130,00

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 19 DE Junho DE 1998.
REFERENTE Projeto de Lei nº 493/98
RESULTADO DA VOTAÇÃO 1º do Projeto de Lei nº 493/98 de
01 de Junho de 1998, que concede reajuste de salários
aos servidores municipais e dá outras providências.

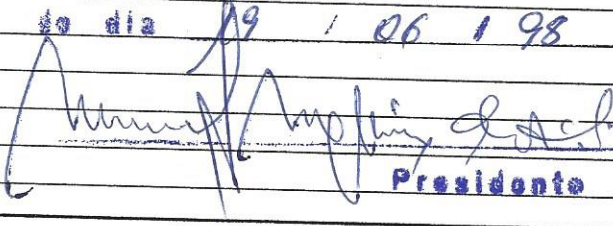
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA				X
8. JOÃO ANTONIO VIANA				X
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA				X
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

OBSERVAÇÃO: _____

APROVADO por UNANIMIDADE

1ª Discussão - Sessão Ordinária

do dia 19 / 06 / 98


Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

SESSÃO Ordinária DO DIA 26 DE junho DE 199 8.
REFERENTE Projeto de Lei Nº 493/98
RESULTADO DA ~~VOTAÇÃO~~ 2ª votação do Projeto de Lei Nº 493/98,
de 01 de junho de 1998, que concede reajuste de salários aos
servidores municipais e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				
5. FCA. DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			X
6. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. JOSÉ REBOUÇAS DA COSTA	X			
8. JOÃO ANTONIO VIANA	X			
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA				
12. MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA	X			
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	X			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
15. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

OBSERVAÇÃO: _____

APROVADO por UNANIMIDADE

Ma Discussão - Sessão ORDINÁRIA

de dia 26 / 06 / 98

Presidente